



**DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**

*Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859  
Tel. +55 (19) 3521 6502  
E-mail [dirsbu@unicamp.br](mailto:dirsbu@unicamp.br)*



**PORTARIA INTERNA SBU Nº 004/2021**

***Estabelece Grupo de Trabalho a fim de promover ações locais, no que se refere ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD), no âmbito do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), seguindo as orientações estabelecidas pelo Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) da Universidade Estadual de Campinas.***

A Diretora do Sistema de Bibliotecas da UNICAMP - SBU, no uso de suas atribuições legais, estabelece Grupo de Trabalho a fim de promover ações locais necessárias ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD), no âmbito do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU.

Artigo 1º - O Grupo deverá promover as ações locais necessárias ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD), em consonância com as orientações estabelecidas pelo Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados (CGPPD) da Universidade Estadual de Campinas.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Daniela Feijó Simões (SBU/DTI)

Érica Cristina de Carvalho Mansur (SBU/DTRI)

Gildenir Carolino Santos (SBU/PPEC)

Mariana Pedroso Teixeira (BCCL/DINF)

Artigo 3º - Compete ao Grupo:

- I. Propor as ações necessárias para a adequação dos processos de trabalho e sistemas à LGPD, à Política de Privacidade e às Instruções Normativas instituídas pelo CGPPD, nas bibliotecas do SBU;
- II. Compartilhar as informações, procedimentos e instruções nas bibliotecas do SBU;
- III. Apresentar o andamento da implantação das políticas e execução dos planos, projetos, relatórios e ações internas, quando forem solicitados pela CGPPD.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25/05/2021.

Valéria dos Santos Gouveia Martins  
Diretora  
Biblioteca Central Cesar Lattes  
Sistema de Bibliotecas da UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA DOS SANTOS GOUVEIA MARTINS, DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 25/05/2021, às 14:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3A0D87EB B9114D88 89C58D76 CE281748**

